CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-07-05	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2016.07.05 09:55:01 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2690 / XIII (1 .ª)

Assunto: Atrasos nos pagamentos a fornecedores.

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – De acordo com os dados divulgados esta semana pela Direcção-Geral do Orçamento (DGO), em Maio, a dívida dos hospitais-empresa a fornecedores cresceu quase 70 milhões de euros (69,6 milhões de euros), em relação ao mês anterior.

2 – Este valor representa um acréscimo de 13% nos pagamentos em atraso.

3 – Ainda segundo a DGO, os pagamentos em atraso dos hospitais EPE são agora de 605 milhões de euros, o valor mais elevado desde Fevereiro de 2015.

4 – Perante estes dados, o Grupo Parlamentar do CDS-PP fica bastante apreensivo, temendo o regresso a políticas passadas, que nos conduziram ao resgate financeiro de 2011.

5 – Neste sentido, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende ser imprescindível um cabal esclarecimento por parte do Senhor Ministro da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Porque motivo aumentaram em Maio, em cerca de 70 milhões de euros, os pagamentos em atraso dos hospitais EPE?

2 – Como justifica V. Exa este aumento de 13%, que coloca a dívida a fornecedores em 605 milhões de euros?

3 – Que medidas pretende V. Exa. tomar, de imediato, no sentido de inverter esta situação?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 4 de Julho de 2016

Deputado(a)s

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.